



RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO/CS Nº 01/2021

RESOLUÇÃO/CS Nº 01/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

Delibera preliminarmente pela aprovação na forma que especifica dos Projetos Básicos e Plano de Trabalho referentes aos Projetos Sociais denominados “Banda Filarmônica 21 de Abril”, “Brincando e Aprendendo a Viver” e “Construção de uma Sala de Informática, Leitura e Biblioteca” na Escola Municipal Prefeito José Américo a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA e dá outras providências.

A Comissão de Seleção instituída pelo Art. 1º do Decreto Executivo Municipal Nº 034, de 25 de maio de 2021, por seus membros abaixo subscritos, reunida na conformidade com o teor da Ata da reunião da referida comissão realizada no dia 15 de julho de 2021,

CONSIDERANDO ter esta comissão realizado criteriosa conferência e análises da documentação apresentada pelas titularidades das Unidades dos Caixas escolares da Escola Municipal Coronel Zuza Torres, Creche Municipal Mundo da Criança - I e Escola Municipal Prefeito José Américo na condição de entidades proponentes dos projetos em epígrafe;

CONSIDERANDO por fim que pela análise verificada, esta comissão constata e reconhece o interesse público recíproco entre as entidades proponentes e a Administração Pública Municipal para realizar os Termos de Fomento em regime de mútua colaboração, com viabilidade na execução das referidas parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar preliminarmente pela aprovação:

I- Com ressalvas até que sejam sanadas as pendências apontadas na ata antes mencionada, dos projetos denominados “Banda Filarmônica 21 de Abril” apresentado pela titularidade da Unidade Executora do Caixa Escolar da Escola Municipal Coronel Zuza Torres, e “Projeto de construção de uma Sala de Informática, Leitura e Biblioteca” proposto pela titularidade Unidade Executora do Caixa Escolar da Escola Municipal Prefeito José Américo a serem executados na forma de parceria através de Termo de Fomento nº 01/2021 e nº 03/2021 respectivamente.

II- Sem ressalvas, o projeto denominado “Brincando e Aprendendo a Viver” proposto pela titularidade da Creche Municipal Mundo da Criança - I.

Art. 2º Face ao exposto:

I- Seja concedido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste ato, a fim de que as representantes legais das Unidades Executoras do Caixa Escolar da Escola Municipal Coronel Zuza Torres e da Escola Municipal Prefeito José Américo providenciem a solução das pendências apontadas na ata da reunião desta Comissão de Seleção realizada no dia 15 de julho de 2021;

II- Exaurido o prazo de que trata o antecedente inciso, sejam os citados projetos formalmente encaminhados ao Órgão Técnico de que trata o Decreto Executivo Municipal nº 033 de 25 de maio de 2021 e à Procuradoria Jurídica do município para em cumprimento ao que dispõe o art. 35, inciso V, e VI da Lei 13.011/2014, ser objeto de emissão do parecer técnico e jurídico respectivamente.

III- Quanto ao projeto denominado “Brincando e Aprendendo a Viver” proposto pela titularidade da Creche Municipal Mundo da Criança - I, seja este encaminhado aos setores de que trata o antecedente inciso II a fim de serem supridos pelos pareceres referidos no retro mencionado inciso.

São Miguel do Gostoso/RN 19de julho de 2021

PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

TATIANE DA SILVA ALVES TEIXEIRA

CPF 091.500.224-82

Presidente

ELIANE BARBOSA DA SILVA

CPF 056.794.264-39

Secretária

MARIA LUCINALVA SANTANA RIBEIRO DA SILVA

CPF 967.346.044-20

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210722094347
Título	RESOLUÇÃO/CS Nº 01/2021
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/07/2021 09:44
Data/hora autorização	22/07/2021 09:44
Data de circulação	23/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 00120, data 23/07/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 23/07/2021 — Edição 00120. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210722094347&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 08:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210722094347**, intitulada **RESOLUÇÃO/CS Nº 01/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 22/07/2021 09:44 | **Autorização:** 22/07/2021 09:44 | **Circulação:** 23/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00120, 23/07/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto Executivo Municipal nº 034, de 25 de maio de 2021, deliberou preliminarmente pela aprovação, com ressalvas, dos Projetos Básicos e Planos de Trabalho dos projetos sociais “Banda Filarmônica 21 de Abril” e “Construção de uma Sala de Informática, Leitura e Biblioteca”, apresentados, respectivamente, pelas Unidades Executoras dos Caixas Escolares da Escola Municipal Coronel Zuza Torres e da Escola Municipal Prefeito José Américo, a serem executados mediante os Termos de Fomento nº 01/2021 e nº 03/2021, e, sem ressalvas, do projeto “Brincando e Aprendendo a Viver”, proposto pela Creche Municipal Mundo da Criança - I, todos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Foi concedido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, para que as representantes legais das Unidades Executoras da Escola Municipal Coronel Zuza Torres e da Escola Municipal Prefeito José Américo sanem as pendências apontadas na ata da reunião de 15 de julho de 2021. Expirado o prazo, os projetos com ressalvas serão encaminhados ao órgão técnico e à Procuradoria Jurídica do município para emissão de parecer técnico e jurídico, nos termos do art. 35, incisos V e VI, da Lei nº 13.019/2014, procedimento ao qual também será submetido o projeto aprovado sem ressalvas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210722094347&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 08:41